



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 16/2025** -----

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -
5. Ratificação da Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitada pelo Grupo de Folclore da Ponta do Sol;-----
6. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz; -----
7. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;-----
8. Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2024/2025; -----
9. Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e o Clube Desportivo Nacional; -----
10. Realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de Animais de Companhia (canídeos e gatídeos); -----
11. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dizendo querer fazer uma atualização daquilo que tem sido o trabalho da autarquia nos últimos dias. -----

Começou por dar conta que havia decorrido o jantar convívio com os estudantes bolseiros do Município, que decorreu na Casa de Pasto Justiniano, na freguesia do Seixal. Aquele tem sido, disse, um momento de confraternização entre os alunos bolseiros que, naquele momento, reencontram amigos do tempo em que estudavam no concelho. -----

Prosseguiu dando conta que no dia seguinte à reunião chegava ao fim mais uma edição do campo de férias da Junta de Freguesia de Porto Moniz, que contou com o apoio da câmara municipal. Acrescentou que, este ano, o campo de férias foi alargado a todas as freguesias do concelho, a pedido dos pais das crianças, que diziam não ter com quem deixar os filhos durante o mês de agosto, enquanto trabalhavam. -----

Terminou, sobre o assunto, dizendo que o mês recheado de atividades, que agora chega ao fim, correu a contento. -----

Também, na terça-feira anterior à reunião, teve lugar o último de uma série de quatro concertos, do projeto 'Forte à Terça', que tem organização da Associação Retoiça, com o apoio da câmara municipal. A mãe natureza não ajudou a que o último concerto tivesse o brilho dos três anteriores, mas era importante destacar a contínua aposta da autarquia na realização daquele evento, ano após ano. -----

O Sr. Presidente deu também conta que havia sido assinado um protocolo de cooperação com o Comando Operacional da Madeira, da Guarda Nacional Republicana, que tinha por objetivo definir os termos de cooperação entre ambas as entidades na ação em eventos como os incêndios, que decorreram no mês de outubro do ano 2023, ou nas ações de limpeza e manutenção das serras ou do porto de abrigo, assim como em outras atividades de mar. -----

Ainda no tema do mar, o Sr. Presidente informou que se realizaria, no domingo seguinte, a prova de corrico e a Regata de Canoas do Norte. Estes eventos, recordou, deveriam ter sido realizados no âmbito da Semana do Mar, mas foram cancelados, na altura, devido às más condições do mar para a prática de ambas as provas. -----

Fez votos para que, desta vez, a mãe natureza ajude à realização daqueles eventos. -----

O Sr. Presidente passou a informar que decorreria no dia 3 de setembro uma escritura para o destaque de uma parcela de terreno onde está o cemitério do Seixal. Informou que o terreno não estava devidamente legalizado e este era mais um exemplo daquilo que tem vindo a ser o modo de atuação deste executivo, ao longo dos últimos 12 anos, procurando defender, salvaguardar e legalizar o património do concelho. -

Outros bens que interessava defender acerrimamente, disse, era a água do concelho e o espaço onde estão localizadas a Feira do Gado e a Estação Zootécnica da Madeira. "Aqueles 3 hectares, património do Porto Moniz, são explorados pelo governo regional que paga, à câmara municipal, pouco mais de 100 euros por mês de renda", disse. -----

Prosseguiu, sobre o assunto, recordando que já negociou aquele dossier com três secretários regionais, mas nunca desistiu de que o governo regional pague o devido valor pela utilização de toda aquela área. Informou que já existia uma base de negociação, que rondava os 7/8 mil euros por mês, a serem pagos



pelo governo regional à câmara municipal, mas que a sucessiva mudança de governo, e dos secretários que tutelam a pasta da agricultura, não ajudava ao encerramento do processo. -----

Ainda no dia do concelho de São Vicente, disse ter falado pessoalmente com o presidente do governo regional, no sentido de ser agendada uma reunião entre a câmara municipal e o governo regional, que se prevê ser realizada na segunda semana do mês de setembro. -----

Apesar de aquele processo ser prioritário, o Sr. Presidente disse que existiam outros espaços camarários a ser usados pelo governo regional, sem qualquer contrapartida financeira para a câmara municipal, como era o caso da pousada de juventude ou o posto de turismo junto às Piscinas Naturais do Porto Moniz. --- Terminou dizendo que todos estes processos serão tratados na reunião a manter com o governo regional, pois era necessário defender e valorizar o património do Porto Moniz, e apesar de estar em final de mandato não desistia de ver aqueles processos devidamente resolvidos. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.079.561,57 (quatro milhões, setenta e nova mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.958.398,79 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €155.821,43 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um euros e quarenta e três cêntimos).

## **3. Correspondência** -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

## **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **agosto**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

## **5. Ratificação da Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitada pelo Grupo de Folclore da Ponta do Sol** -----

**Considerando** que no dia 12 do mês de agosto de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7398/2025, em nome de **Grupo de Folclore da Ponta do Sol**, a solicitar **desconto nas**

**entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenha sido pago 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. -

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **6. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**-----

**Considerando que** no dia 12 do mês de agosto de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7408/2025, em nome da **Junta de Freguesia de Achadas da Cruz**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a recuperação de veredas na freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. - **Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **7. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

**Considerando que** o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

**Considerando que,** de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS,* após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **8. Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos do ano letivo 2024/2025**

**Considerando que**, de acordo com o n.º 1 do art.º 16.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-04-2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, “no final de cada ano letivo, as escolas do Concelho devem indicar o aluno com melhor aproveitamento escolar, por ano de escolaridade”; **Considerando que** aos 12 dias do mês de agosto de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7449/2025, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, onde consta a lista dos melhores alunos do ano letivo 2024/2025, por ano escolar;

**Considerando que** a 30 de abril de 2021 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos diferentes anos de escolaridade do concelho, como incentivo ao estudo;

**Considerando que** relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de **1.800,00€** (mil e oitocentos euros) pelo cabimento 749/2025.

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-04-2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se **aprove** a atribuição dos prémios de mérito aos estudantes que constam no documento que está apenso a esta proposta, que dela faz parte integrante.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.**

## **9. Aprovação da minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e o Clube Desportivo Nacional**

**Considerando que** compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz dispõe de atribuições no domínio do desporto e da cooperação externa, ao abrigo do disposto nas alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;



**Considerando que** aos 12 dias do mês de agosto de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 7406/2025, em nome de **Clube Desportivo Nacional**, a solicitar **um apoio financeiro para a organização da Prova Extra e Rampa Regional de Porto Moniz 2025**;

**Considerando que** a atividade associativa do Clube Desportivo Nacional se assume como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para a organização de uma prova desportiva que desloca, ao concelho, milhares de pessoas, entre atletas e respetivas equipas, bem como amantes do automobilismo, afluxo que se reflete de forma positiva na dinamização da economia local; -

**Considerando que** é referência deste executivo a aposta na realização de eventos desportivos como forma de promoção do Município de Porto Moniz;

**Considerando que** o encargo financeiro, associado ao protocolo a celebrar, no valor de **€21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros)**, está cabimentado com o **registo n.º 750/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alíneas f) e p), do n.º 2, do artigo 23.º, e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a minuta do protocolo de colaboração entre o Município de Porto Moniz e o Clube Desportivo Nacional, que se encontra apensa a esta informação.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.**

### **10. Realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica de Animais de Companhia (canídeos e gatídeos)**

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz, conforme previsto no Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, dispõe de atribuições no domínio da Saúde;

**Considerando que**, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

**Considerando que** a identificação eletrónica é obrigatória para todos os cães, gatos e furões nascidos em Portugal, até aos 120 dias de idade após o seu nascimento, ou que permaneçam neste país por período igual ou superior a 120 dias, e/ou nos cães sempre antes de serem vacinados contra a raiva, em assentimento ao outorgado no Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação;

**Considerando que** de forma a tornar esta medida mais acessível aos detentores dos animais alvo desta obrigatoriedade, determinou-se a possibilidade de a identificação eletrónica ser executada durante a campanha de vacinação antirrábica; -----

**Considerando que** a falta de vacina antirrábica válida dos canídeos, devidamente certificada no Boletim Sanitário do Animal, no Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC) ou no respetivo PAC (Passaporte de Animal de Companhia), bem como a falta de cumprimento das medidas determinadas para o controlo de outras zoonoses, constituem contraordenação, de acordo, respetivamente, com as alíneas a) e b) do n.º 3, do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua atual redação; -----

**Considerando que** a falta de identificação eletrónica devidamente certificada no Boletim Sanitário, DIAC ou PAC, em todos os casos em que esta seja obrigatória, constitui contraordenação, de acordo com o n.º 1 da alínea a) do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na sua atual redação; -----

**Considerando que** as taxas a aplicar pelo serviço de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica, bem como o valor do Boletim Sanitário, para o ano de 2023, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, são as constantes no Despacho do Ministro do Estado e das Finanças e da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, n.º 6756/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 18 de maio de 2012; -----

**Considerando que**, no decorrer do ano 2024, o Município de Porto Moniz executou uma Campanha Oficial de Vacinação Antirrábica e de controlo de outras Zoonoses, que incluiu a identificação eletrónica de canídeos e gatídeos e abrangeu um total de cerca de 90 animais;-----

**Considerando que** através do Edital n.º 1/2025, de 11 de julho, a Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal (DRA) determinou as regras de execução para a realização de campanhas oficiais de vacinação antirrábica, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha, para o ano de 2025; -----

**Considerando que** a partir da data de publicação do Edital n.º 1/2025, os municípios da Região Autónoma da Madeira poderão submeter o seu “Programa de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica”, para o ano de 2025, à aprovação da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária (DSAV), da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal (DRA), nos termos previstos no Despacho n.º 307/2016 de 28 de julho, com a antecedência mínima de 30 dias antes da data proposta para início da execução da campanha;-----



**Considerando que** as campanhas de vacinação antirrábica são de fulcral importância na interrupção do ciclo infeccioso da doença entre animais e seres humanos;-----

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz, ao suportar as despesas inerentes à vacinação antirrábica e à identificação eletrónica dos animais de companhia das famílias do concelho não só concede um importante apoio face ao aumento do custo de vida, como também contribui para a salvaguarda da saúde pública e defesa da causa animal;-----

**Considerando que** o encargo financeiro associado à realização desta campanha, no montante de €3.000,00 (três mil euros) a que acresce o valor do IVA em vigor, está cabimentado com o registo n.º 736/2025 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e da alínea u) do n.º 2 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, no Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, na Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto e nos termos do Despacho n.º 307/2016 de 28 de julho e de acordo com o Edital n.º 1/2025, de 11 de julho, **aprove** o desencadeamento dos procedimentos tendentes à realização de uma Campanha Municipal de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica, (incluindo Vacina Antirrábica, Transponder, Boletim Sanitário e Registo SIAC-Sistema de Informação de Animais de Companhia), realização de Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica) destinada a 100 animais de companhia (canídeos e gatídeos) de acordo com o regulamento em anexo. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

### **11. Reunião pública -----**

Estiveram presentes na reunião pública os senhores Emanuel Caldeira Cavaleiro, Nélio dos Santos Caldeira Freitas e Dan Cristian Berim. -----

O Sr. Presidente começou por contextualizar que a participação destes cidadãos na reunião de câmara se devia a uma situação levantada pelo Sr. Vereador Raimundo Silva, na Reunião de Câmara n.º 13/2025, relacionada com a alegada insatisfação de alguns munícipes, dos Lamaceiros, com o modo de funcionamento da empresa responsável pelo zipline instalado naquela localidade. -----

Uma vez que as reclamações eram dirigidas à empresa, o Sr. Presidente recordou que, na altura, sugeriu que se chamasse o responsável pela mesma para que pudesse esclarecer, na primeira pessoa, as dúvidas dos munícipes. -----

Processos como este têm acontecido, disse, um pouco por várias latitudes da Região, tendo este sido gerido com elevação, por parte da autarquia, quando comparado com processos relacionados com o teleférico do Curral das Freiras ou a Estrada das Ginjas. -----

Disse que todo o processo foi tratado com profissionalismo, e sem grandes confusões públicas, de forma que o mesmo fosse uma mais-valia para o concelho de Porto Moniz. -----

Prosseguiu dizendo que o próprio já ouviu algumas chamadas de atenção, por parte de munícipes, tendo já dado conhecimento das mesmas ao proprietário da empresa. -----

Disse ser verdade que as dores do crescimento do turismo atingiram a Região no seu todo, e o Porto Moniz em particular, mas que continuava a acreditar que com diálogo e bom senso se conseguem atalhar situações merecedoras de alguma atenção, pois disse continuar a acreditar que aquela infraestrutura é uma mais-valia para o concelho de Porto Moniz. -----

Prosseguiu dizendo existirem, hoje, algumas situações que as pessoas da Região não estavam habituadas, uma vez que o tipo de turista que visita hoje a Madeira é menos respeitador dos hábitos locais, contrastando fortemente com os turistas que, antigamente, de faixa etária mais avançada, se deslocavam pela Região em excursões de autocarro, mas que, precisamente por isso, era importante perceber estas novas dinâmicas para que se procurasse preservar aquilo que nos pertence, como é o meio natural que envolve toda a Madeira. -----

Terminou dando conta que a chegada do zipline ao Porto Moniz foi devidamente salvaguardada pela câmara municipal, tanto na análise do projeto como na resolução de alguns licenciamentos, e que, mesmo depois de terem sido apresentadas todas as licenças necessárias à aprovação do projeto, trouxe o mesmo a aprovação em reunião de câmara, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Emanuel Caldeira Cavaleiro, que começou por dizer que, de facto, nenhum dos munícipes antecipava todo este movimento que tem acontecido no Sítio dos Lamaceiros, mais precisamente na Fajã do Barro. -----

Disse que quando o projeto foi conhecido parecia uma boa ideia e não chocou ninguém, realidade que mudou assim que a empresa entrou em funcionamento. -----

O Sr. Emanuel Caldeira Cavaleiro disse que tudo mudou quando a empresa entrou em funcionamento, com o acréscimo de movimento à zona e com faltas de respeito dos funcionários, e inclusive do dono da empresa, que circulam nas estradas dos Lamaceiros em excesso de velocidade. -----



Disse que os carros que transportam clientes entre a Fajã do Barro e a Lagoa fazem muito barulho e circularam, num daqueles dias, durante toda a noite, não deixando ninguém dormir, dizendo ter até um vídeo comprovativo dessa situação. -----

O munícipe disse que não vinha apenas apontar defeitos, e por isso trazia algumas sugestões de melhoria ao funcionamento da empresa. A primeira sugestão, disse, passava por mudar a bilheteira para a zona da Lagoa, onde está instalada a partida do zipline, e que só essa medida reduziria um terço do trânsito que se faz sentir, atualmente, na zona da Fajã do Barro. Atualmente, disse, o que acontece é que os turistas descem na sua viatura até à Fajã do Barro, onde deixam as suas viaturas estacionadas. Depois circulam até à zona da Lagoa nos carros da empresa, e enquanto vão no fio à Ribeira da Janela, e voltam, os carros ficam sempre ali estacionados.-----

Outro problema da empresa, disse, estava relacionado com o horário de funcionamento da infraestrutura, que disse ser exagerado. “Todos os dias do ano, de manhã à noite, fins de semana e feriados incluídos”, acrescentou. -----

Disse que as pessoas dos Lamaceiros, e aquelas que frequentavam a Fajã do Barro, queriam paz naquele sítio, e que agora muitos deles se mostram chocados com o barulho dos carros que andam todo o dia para cima e para baixo. -----

Também o estacionamento abusivo na zona da Fajã do Barro foi outro fator considerado pelo Sr. Emanuel Caldeira Cavaleiro. De acordo com o munícipe, esse estacionamento abusivo cria constrangimentos aos agricultores que, depois, têm de estacionar longe das terras que trabalham, acartando os materiais necessários para a agricultura. -----

Já na zona do miradouro, que disse ser atualmente de difícil acesso, e onde está instalada a bilheteira da infraestrutura, disse que faltam sanitários, com pessoas a fazerem as suas necessidades nas terras à volta, deixando papel higiénico nas mesmas, numa falta de respeito pelas pessoas e pelo local. -----

O munícipe disse esperar ver estas medidas serem consideradas pela empresa, de forma a que seja reposta alguma normalidade, sabendo já, de antemão, que a normalidade anterior à entrada em funcionamento da empresa nunca será reposta e terminou pedindo, por isso, que o proprietário da empresa considerasse fechar a infraestrutura ao público pelo menos um dia por semana, ao domingo, por exemplo, assim como nos feriados, para que houvesse paz no local pelo menos um dia por semana. -----

O Sr. Presidente disse que o empresário já tinha sido sensibilizado para algumas daquelas situações, mas queria aproveitar a sua presença naquela reunião para ouvir o seu ponto de vista sobre os pontos ora apresentados. -----

Tomou a palavra o Sr. Dan Cristian Berim que começou por pedir desculpa aos presentes, não tendo noção que algumas situações causassem tanto transtorno na localidade, pois que haviam outras que nem os funcionários, ou o proprietário, se conseguiam aperceber que estariam a acontecer. -----

Começou por esclarecer que os carros adquiridos foram comprados em Portugal continental, onde são muito utilizados em fazendas agrícolas, e que o motivo da aquisição daquelas viaturas, tipo buggies, teve por objetivo proporcionar uma experiência outdoor mais completa, uma vez que os carros são descapotáveis, proporcionando uma maior ligação com o meio natural envolvente. -----

Desse que as viaturas estão devidamente homologadas para circulação em via pública, mas que nunca pensou que o barulho viesse a ser um problema. -----

Prosseguiu dizendo que, apesar de a viatura estar homologada para o fim a que se destina, e porque esse problema já havia sido levantado, tem procurado informar-se se existem alguns silenciadores que possam ser instalados nas viaturas de forma a reduzir o barulho que se faz sentir na localidade. -----

O Sr. Emanuel Caldeira Cavaleiro interrompeu a intervenção do Sr. Dan Cristian Berim dizendo que a empresa não podia vender o Sítio dos Lamaceiros como um parque de aventuras, e que se a empresa se auto intitulava como amiga do ambiente devia considerar a utilização de veículos elétricos, sugerindo ainda a colocação de sinalização vertical que limitasse a circulação automóvel a 30 Km/h. -----

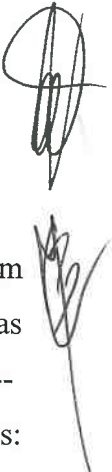
Prosseguiu dizendo que o turismo estava descontrolado e a beneficiar mercados paralelos, destruindo um destino que, no futuro, pode ver estragada a imagem pela qual os turistas pagam para vir à Madeira. ----

Retomou a palavra o Sr. Dan Cristian Berim que disse não saber que solução existirá para a resolução dos pontos apontados pelo Sr. Emanuel Caldeira Cavaleiro, mas que uma coisa era certa: pelo menos as viaturas estavam legalmente homologadas para circular na estrada, mas que ainda assim ia ver que soluções tinha para a redução do barulho das mesmas para poder aplicá-las. -----

Prosseguiu dizendo que apesar de a partida do zipline ser na zona da Lagoa, também existia o baloicho na Fajã do Barro, pelo que as pessoas que quisessem usufruir daquela atração iam ter de descer, na mesma, à Fajã do Barro. -----

Terminou dizendo que vai procurar soluções para as situações apontadas e ressaltou que, para garantir uma receção na zona da Lagoa, levará o seu tempo, com as necessárias alterações ao projeto e pedidos de licenciamento para a implementação dessas mudanças, e por isso tinha de discutir a situação internamente, para poder estudar a sua viabilidade. -----

O Sr. Emanuel Caldeira Cavaleiro perguntou se o empresário achava normal um veículo fazer 100 viagens por dia, em excesso de velocidade, com aquele barulho junto às casas de quem vivia nos Lamaceiros, ao



que o Sr. Dan Cristian Berim respondeu que a compra daquelas viaturas foi uma opção, e as opções podem ser, sempre, certas ou erradas, mas que, ainda assim, a verdade dos factos era que velocidade máxima das viaturas era limitada, de fábrica, a 50 Km/h, e que podia fazer prova documental disso. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente que começou por esclarecer que existem, a discussão, três situações: a primeira, relacionada com a velocidade, era fácil de resolver, e para isso o Sr. Dan Cristian Berim tinha de dar instruções à sua equipa para não andarem tão depressa num local onde algumas pessoas circulam a pé, e onde algumas pessoas circulam carregando materiais agrícolas. -----

Disse entender o tipo de viatura escolhida, dentro da experiência que a empresa quer oferecer, mas que realmente o impacto da circulação da mesma pode não ser o melhor, numa zona residencial, muito por conta do barulho causado, e que o uso de viaturas elétricas pode ser, efetivamente, uma opção, tendo o Sr. Vereador Raimundo Silva dito que o empresário tinha feito um investimento na aquisição daquelas viaturas, e que o mesmo também tinha de ser salvaguardado. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente dizendo que a câmara municipal procederá à aquisição da sinalética vertical, para procurar limitar a velocidade no local. -----

Já sobre o posto de venda, disse que não via com maus olhos a mudança do mesmo para a zona da Lagoa, onde existem melhores condições de circulação automóvel. -----

O Sr. Dan Cristian Berim disse concordar com o Sr. Presidente e deu conta que depois de algumas tentativas, infelizmente, não conseguiu adquirir o prédio que está fechado na zona da Lagoa, e que funcionava antes como restaurante, onde lhe permitiria ter instalado todos os serviços da empresa. Disse que, por motivos judiciais da proprietária, não pôde ir em frente com essa aquisição nem se perspectiva que isso possa vir a acontecer, e que a solução encontrada foi a possível, depois de não ter conseguido fechar esse negócio que em muito ajudaria à atividade da empresa. -----

O empresário prosseguiu dizendo que adquiriu o terreno onde está montada a partida do zipline, mas que percebeu, na montagem da infraestrutura, que o mesmo não tem boas fundações, mas que se a autarquia estivesse aberta à construção de uma infraestrutura suspensa, que lhe permitisse criar ali o ponto de venda, essa podia ser uma solução. -----

O Sr. Presidente disse que seria importante que se viesse a concretizar o ponto de venda na zona da Lagoa, pois isso reverteria em menos uma viagem, por parte das pessoas que usam a atração, à zona da Fajã do Barro, que serviria apenas de ponto de chegada do zipline, e de onde os turistas seriam transportados pelos carros da empresa de volta ao ponto de partida, na zona da Lagoa, e que, por isso, a câmara estava disposta a contribuir, dentro das suas possibilidades, para a viabilidade dessa alteração. -----

Ainda assim, disse ser imperativo serem construídos sanitários no local onde está instalado atualmente o ponto de venda, pois o mesmo estava a ficar como nunca ninguém quis que ficasse, e o reflexo disso eram algumas publicações sobre essa realidade nas redes sociais. -----

O Sr Dan Cristian Berim disse que essa situação já estava a ser tratada, e que pensava que já no próximo mês chegariam os materiais que encomendou para a construção de sanitários no local, devidamente enquadrados na construção atual. -----

Prosseguiu o Sr. Presidente sugerindo que os carros dos próprios funcionários, que ficam estacionados próximo ao miradouro da Fajã do barro, podiam ficar estacionados na avenida da igreja, que tem muitos lugares e estão todos os dias vazios, e o carro da empresa levava-os para a zona da Fajã do Barro, acrescentando que essa podia ser uma medida minimizadora da pressão de viaturas no local, o que daria mais oportunidades aos agricultores de acederem aos seus terrenos. -----

O Sr. Presidente passou a perguntar ao Sr. Dan Cristian Berim sobre a possibilidade de a empresa fechar um dia a sua atividade ao público, tendo o empresário respondido que tinha de estudar essa possibilidade internamente no sentido de perceber o impacto da mesma na atividade da empresa. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva perguntou se o empresário não tinha estatísticas sobre a afluência de clientes à infraestrutura no sentido de perceber a possibilidade de encerrar nos dias com menor pressão de clientes. Acrescentou que normalmente é usado o sábado para trabalhar na vinha, e não o domingo, e que, por esse motivo, considerava que seria melhor que, no caso de poder fechar um dia, esse dia fosse ao sábado, ao invés do domingo. -----

O Sr. Vereador prosseguiu dizendo que se aproxima a época das vindimas e que a impossibilidade de poder se estacionar junto à saída das veredas podia fazer com que as uvas tivessem de ser acartadas por mais de 50m, até onde estiverem estacionadas as viaturas dos agricultores, e que, por isso, sugeria que a câmara municipal reservasse lugares de estacionamento junto às entradas das veredas, para garantir melhores condições aos agricultores. -----

Retomou a palavra o Sr. Presidente dizendo que se devia começar por implementar as medidas sugeridas, de fácil execução, para que se possa perceber o impacto das mesmas e a necessidade de serem tomadas medidas complementares, ou não. -----

Assim, resumidamente, disse que podiam ser resolvidas de forma mais célere as questões da diminuição de velocidade das viaturas e do afluxo de viaturas dos colaboradores da empresa à Fajã do Barro. -----

Já com mais tempo, disse que a **construção** dos sanitários, com a chegada dos materiais encomendados, também ficará resolvida, e que, num maior período de tempo, também se poderá conseguir a mudança do ponto de venda para a zona da Lagoa. -----

Terminou, sobre o encerramento ao público da infraestrutura nalgum dia da semana, dizendo que a empresa tinha de considerar se havia essa possibilidade e, havendo, implementá-la. -----

O Sr. Emanuel Caldeira Cavaleiro disse que se todas estas medidas se concretizarem não resolverá definitivamente o problema, uma vez que o local nunca mais voltará a ser o que era antes, mas certamente atenuará o atual impacto das ações apontadas. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 17/2025, de 11 de setembro de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 11 dias de setembro de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

